

EIXO POLÍTICA E GOVERNANÇA . SOLUÇÃO 14

CONTRIBUIÇÕES.LPUOS

Até 2050, a população urbana mundial praticamente dobrará de tamanho. **Ribeirão Preto apresentou em 2018 crescimento populacional de 1,3%**, acima da média do estado e do país, (IBGE), e mais de **99% de sua população já residia na zona urbana**.

O município de **Ribeirão Preto ainda não tomou medidas proativas** para apoiar a adaptação às mudanças climáticas e vencer os consequentes desafios. **O governo local deve reconhecer suas atribuições e propor um planejamento urbano sustentável**. De forma análoga, garantir que o setor privado também seja um participante ativo dessa mudança.

O tamanho dos desafios exige um maior grau de infraestrutura verde do que a cidade pode oferecer sozinha. **Introduzir mudanças impactantes no esquema do planejamento** guiará a cidade a mitigar o impacto da urbanização, colaborar com estratégias de sustentabilidade e, assim, **melhorar a resiliência do município**. Elevará o status de habitabilidade da cidade e garantirá que Ribeirão Preto se consolide competitivamente como um destino turístico e de trabalho, apoiando empregos e economia local.

Em atenção à Regulamentação das Leis Complementares do Plano Diretor de Ribeirão Preto (Lei Complementar nº 2.866/2018), em especial à revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo - LPUOS, o Programa Ribeirão -3°C vem, por meio desta carta aberta de contribuições à LPUOS, solicitar a elaboração de um MAPA AMBIENTAL do município. Este deve evidenciar de forma gráfica as intersecções e influências Ambientais e de Mobilidade no Uso e Ocupação do Solo no município. Deve sobrepor as Zonas Urbanas Propostas, Zonas Ambientais, Mapa Hídrico, Mapas de Micro e Macro Drenagem, Mapas Viários e Cicloviários, Ativos e Passivos Ambientais, áreas prioritárias para aumentar a permeabilidade e a cobertura arbórea (vide mapas desenvolvidos pela ESALQ 2012/2017), as Unidades de Conservação Estaduais (EEcRP e APA Morro de São Bento) e Municipais (Parque Municipal Morro de São Bento, Parque Natural Municipal da Mata do Palmares e Estação Ecológica Guarani) e suas respectivas Zonas de Entorno, Zonas de Proteção ao Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico (ZPC), Zona de Proteção à Paisagem Ambiental, Praças e Áreas Verdes Públicas, bem como **as conexões, através de Corredores Verdes e Ruas Completas**.

Entendemos também que zonas urbanas consolidadas que já possuem questões críticas relacionadas às ilhas de calor, grande fluxo de veículos e trânsito, baixa cobertura arbórea e de permeabilidade (como o Centro expandido), na LPUOS deverão ser apontadas como áreas prioritárias no planejamento das UOP (Unidade de Ocupação Planejada), visando o diagnóstico urbano, ambiental e socioeconômico para permitir proposição e incentivar adoção de medidas efetivas para mitigação dos problemas indicados.

O Mapa Ambiental Urbano do Programa Ribeirão -3°C reúne diversos estudos, diagnósticos, prognósticos, leis estaduais e municipais. Este mapa surgiu da cooperação técnica das entidades, instituições e atores sociais reunidos no programa, com intuito de apoiar o planejamento físico-territorial do município de Ribeirão Preto de forma democrática e participativa.

Importante destacar que esta proposta aqui apresentada é uma ilustração, resultante da associação de dados de legislações ambiental e urbanística vigentes no município, apontada como caminho possível para elaboração de um mapa ambiental. **A construção de um mapa ambiental, para efetivo uso no processo de planejamento urbano, deve acontecer de maneira participativa, envolvendo atores sociais e administrativos do município,** e que pode ocorrer através de oficinas para discussão e construção desse instrumento, sendo que o produto aqui apresentado pode ser usado como elemento inicial para fomento dessa discussão.

A adesão do Mapa Ambiental Urbano do Programa Ribeirão -3°C pela prefeitura é tido como um potencial agregador, pois promove o diálogo para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, busca-se a garantir a efetiva construção de um plano de desenvolvimento sócio-ambiental do município.

Esta articulação tem como objetivo fortalecer a implementação dos eixos do programa Ribeirão -3°C, fornecendo elementos e diretrizes tanto para a elaboração da legislação do município de Ribeirão Preto como para a implementação de seus instrumentos.

As análises e propostas levantadas por esse programa e sua equipe e evidenciadas de forma gráfica no presente Mapa Ambiental Urbano mostram as intersecções da influência ambiental e da mobilidade no uso e ocupação do solo no município, além de fornecer subsídios aos órgãos públicos e entidades locais, que podem tanto ser traduzidas em planos micro-municipais das unidades de planejamento local como ser aplicadas para desenvolver o Plano Regional de Desenvolvimento da área de influência de Ribeirão Preto.

O Mapa Ambiental Urbano compatibiliza a essencialidade exigida de um Plano Diretor e suas Leis Complementares, ou seja, a construção compartilhada de propostas realistas e exequíveis, compatível com o cronograma estabelecido e os recursos disponíveis, valorizando continuamente a participação dos municíipes e o fácil entendimento por parte da população.

MAPA AMBIENTAL

O PLANEJAMENTO E O DESENHO URBANO DE UMA CIDADE
INOVADORA, RESILIENTE, GLOBAL E SUSTENTÁVEL PRECISA SER
PAUTADO NO MAPA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Carta Ambiental do Município



Mapa sistema viário



Mapa Áreas Prioritárias para arborização

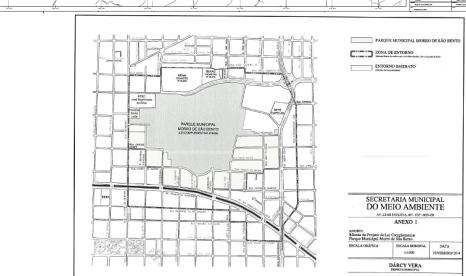
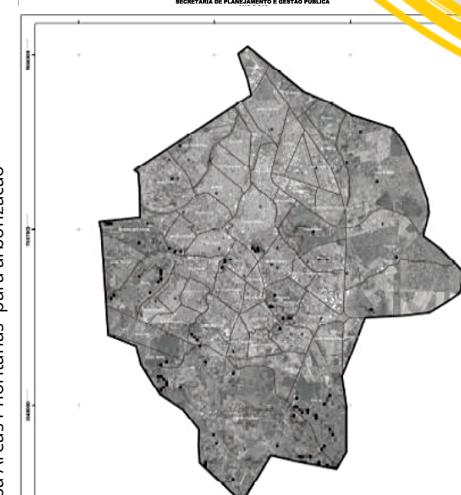
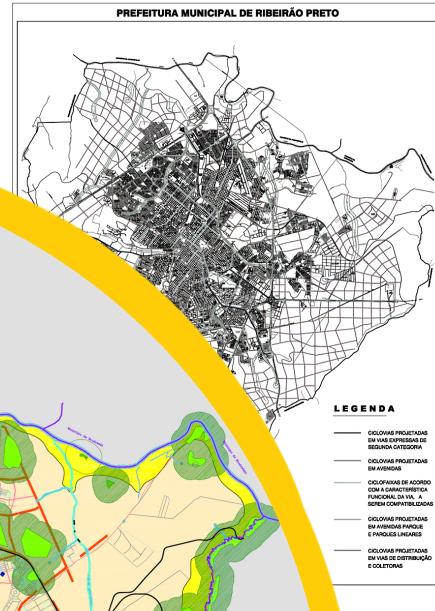


Figura 10: Zona de entorno do Parque Municipal do Morro de São Bento
OBJETIVO GERAL: Proporcionar condições favoráveis para a conservação e manutenção dos ecossistemas, de forma harmônica com o PMMSB.

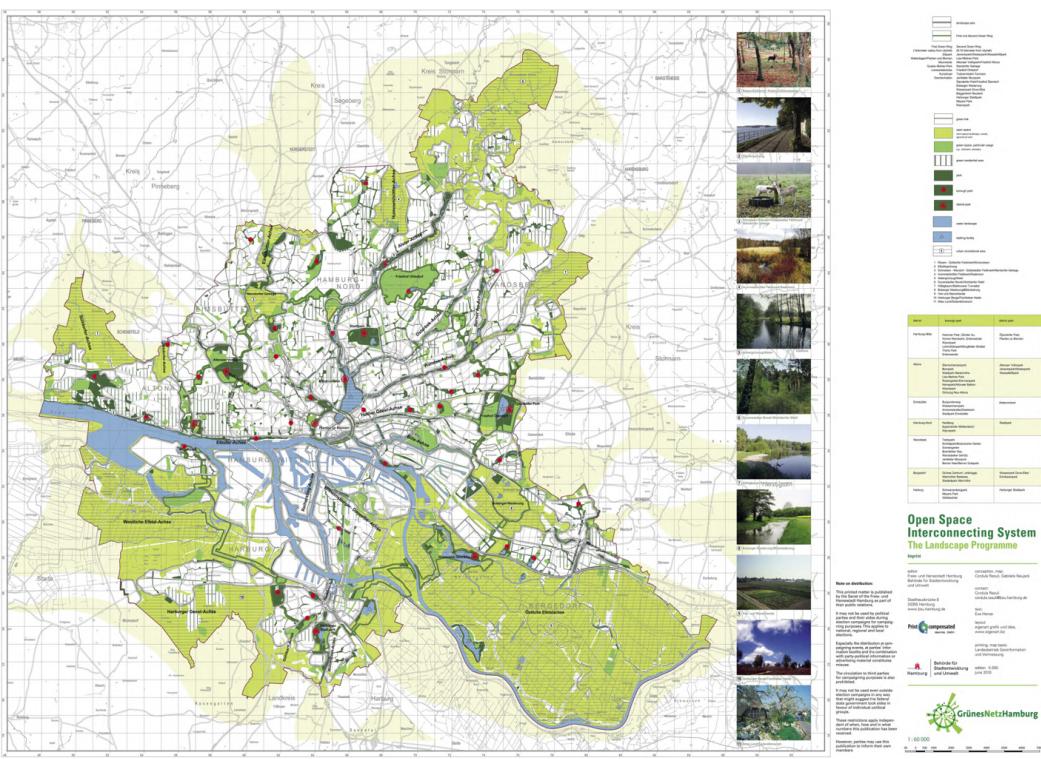


Mapa Cidovário

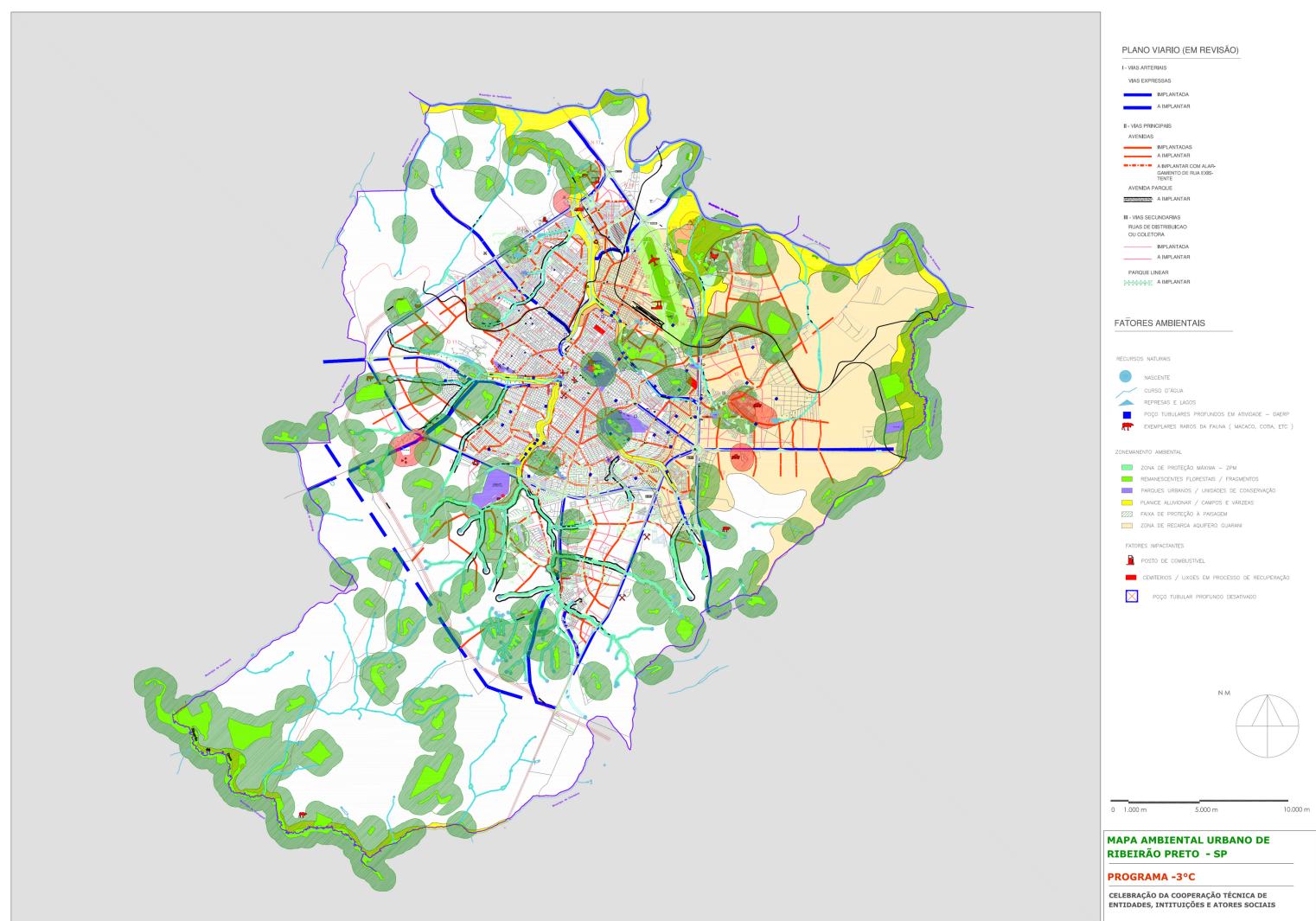
Mapa Zoneamento urbanístico proposto

Mapa Drenagem - Microbacias

Mapa zona entorno parque



Segue abaixo uma proposta inicial do mapa ambiental do município e, ao lado, uma referência de outra cidade que já está muito a frente em relação ao planejamento urbano pautado na agenda urbana do clima.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU



"Há muito tempo que vemos as árvores e os parques como artigos de luxo; contudo, trazer a natureza de volta para as cidades é uma estratégia crítica para se melhorar a saúde pública". Robert McDonald, cientista da The Nature Conservancy

Destacamos que, uma vez que o Código do Meio Ambiente, os Mapas de Mobilidade e as demais Leis Complementares ainda estão em revisão, não foi possível analisar de forma ampla a qualificação ambiental urbana proposta.

Pelo material até o momento disponibilizado, não ficou claro o desenho urbano que está sendo proposto para o município. Faltaram simulações e ilustrações do planejamento e instrumentos propostos pela lei.

Sugerimos que mais audiências públicas sejam realizadas, incluindo também **audiências interdisciplinares** para o debate e compatibilização com as demais leis complementares.

Qual cidade queremos pros próximos 10, 20 e 30 anos?

Equipe do PROGRAMA **RIBEIRÃO -3°C**

ribeiraomenos3graus@gmail.com
@ribeiraomenos3graus
www.ribeirao-3graus.com

Signatários



SUSTAINABILITY OFFICE